



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3177, de 07 de novembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Weverton Viana Maier**, do cargo em Provisório de Comissão de Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no dia 07 de novembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de novembro de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em: 07/11/2016.

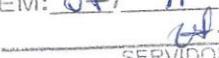

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07/11/2016

SERVIDOR
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/11/2016


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2